



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 10, do PGEA nº 08191.063229/2019-85,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 198/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER**, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula 4790, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

(...) "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal" - 60 horas (...)

**Leia-se:**

(...) “Trilhas de aprendizagem gerenciais: Gestão de Rotinas” - 54 horas e “Trilhas de aprendizagem gerenciais: Gestão da Inovação” - 15 horas (...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**